



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Idalina Pinto Nº136, Bairro Braz Gaspar, Souto Soares – Bahia

Cep: 46.992-245 - CNPJ 30.607.381/0001-32

educacao@soutosoares.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 02 /2026 de 03 de junho de 2026.**

Homologa a resolução do CME de número 01, de 01 de junho de 2026, que estabelece a inclusão normativa, de forma complementar, no Referencial Curricular do Município de Souto Soares sobre Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC, e dá outras providências, em atendimento ao condicionante do VAAR da Lei Federa nº 14113/2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do regimento interno.

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Municipal de Educação, da Resolução CME nº 01/2026, que define normas sobre a Educação Básica como complemento à BNCC;

RESOLVE:

**Art.1º** Homologar, para que produzam seus efeitos legais, a resolução nº 01/2026 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Souto Soares.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se todas as disposições contrárias.

Souto Soares, 03 de junho de 2026.

Emerson Rodrigues

Secretário Municipal de Educação